Arbitragem nos contratos

Autor(res)

Catarina Ribeiro Franco
Lidiane Marcia Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Resumo

Comecemos pela premissa de que em face da lei n° 9.037/96, a arbitragem é uma alternativa essencial para mediação e solução de conflitos realizada através do mútuo acordo das partes. E a partir da Luz do artigo 422 do Código civil entramos na seara dos contratos.
No seu desenvolvimento, o artigo discorre sobre esse meio privativo e alternativo que se dá através da figura do árbitro o qual, na maioria das vezes é um especialista na matéria em que há litigância.
Há de se perceber perfeitamente, que tal instituto tem vantagens em relação ao judiciário tendo em vista sua celeridade, pois, a "informalidade" do procedimento arbitral o torna simples, flexível e sigiloso.
Visando ainda mostrar como tal ferramenta é indispensável para a sociedade vigente através de seus meios contratados.